



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 202/2023/DG - Manaus, 20 de julho de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 38/2023/EJUD11/NUCAM, datado de 18.07.2023, da Chefe do NUCAM, informando da realização da 74ª reunião das Escolas de Magistratura do Trabalho e Assembléia Ordinária do CONEMATRA, nos dias 17 e 18 de Agosto de 2023, cujo tema é “Amazônia e garantia constitucional à vida e ao trabalho digno dos povos da floresta, nas perspectivas das escolas judiciais”, solicitando a autorização de concessão de diárias e passagens aéreas em favor do **Excelentíssimo Juiz Jônatas dos Santos Andrade, Auxiliar da Presidência do CNJ**, para realizar a palestra: “**Acesso à Justiça na Amazônia - Papel da Justiça Itinerante e o CNJ**”, no dia 17.08.2023, na cidade de Manaus/AM.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 38/2023/EJUD11/NUCAM às fls. 22/24 (MA 574-2023) deferindo o pagamento de passagens aéreas e diárias em favor do Exmo. Juiz acima supracitado, **no período de 16 a 18.08.2023.**

CONSIDERANDO que as despesas com as passagens aéreas e concessão de diárias serão custeadas pela EJUD11, a serem debitadas no PTRES 167.941.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER o deslocamento do colaborador, do **Excelentíssimo Juiz Jônatas dos Santos Andrade**, para realizar a palestra: “**Acesso à Justiça na Amazônia - Papel da Justiça Itinerante e o CNJ**”, no dia **17.08.2023**, na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **16 e 18.05.2023.**

Art. 3º - CONCEDER ao magistrado acima citado, **duas diária e meia**, referentes ao período de **16 e 18.08.2023, sem adicional de deslocamento.**

Art. 4º - DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NFAM), que seja solicitado ao Exmo. Juiz, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, que deverão ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2016.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região  
Ordenador de Despesas da 11ª Região